

ATO N°
02380/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 2220/2022 de Exoneração da SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, publicado no D.O.E. de 11/05/2022, à página 36, com a seguinte redação:

Onde se lê:

a partir de 02/05/2022 ;

Leia-se:

a partir de 10/05/2022 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e71b9ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar